

**第253/2010號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2003號行政法規第九條（一）項的規定，作出本批示。

將明年度登記及公證部門每月徵收手續費收入的百分之四十五撥入法務公庫。

二零一零年八月三十一日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 253/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2003, o Chefe do Executivo manda:

No próximo ano reverterá para o Cofre dos Assuntos de Justiça a receita correspondente a 45% dos emolumentos cobrados mensalmente pelos serviços dos registos e do notariado.

31 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**社會文化司司長辦公室****第119/2010號社會文化司司長批示**

在澳門理工學院建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院藝術高等學校開設視覺藝術學士學位課程。

二、上述課程設以下專業範疇：

(一) 美術

(二) 美術教育

三、核准第一款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

四、本批示的規定適用於2010/2011學年起入讀的學生。

二零一零年八月二十六日

社會文化司司長 張裕

**附件一****視覺藝術學士學位課程****學術與教學編排**

一、學術範疇：視覺藝術

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2010**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Artes do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Artes Visuais.

2. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Belas Artes

2) Educação de Belas Artes

3. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no n.º 1, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2010/2011.

26 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

**ANEXO I****Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Artes Visuais**

1. Área científica: Artes Visuais

二、專業範疇：

(一) 美術

(二) 美術教育

三、課程期限：四年

四、授課語言：中文

五、完成課程所需的學分：161學分

2. Área profissional:

1) Belas Artes

2) Educação de Belas Artes

3. Duração do curso: 4 anos

4. Língua veicular: Chinesa

5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 161 unidades de crédito

## 附件二

### 視覺藝術學士學位課程

#### 學習計劃

表一

## ANEXO II

### Plano de estudos do curso de licenciatura em Artes Visuais

#### Quadro I

科目	種類	課時	學分
<b>第一學年</b>			
素描I	必修	60	4
素描II	"	45	3
書法	"	30	2
色彩I	"	45	3
色彩II	"	45	3
中國美術史	"	30	2
西方美術史	"	30	2
藝術美學導論	"	30	2
線描造形	"	45	3
中國畫基礎I	"	30	2
油畫基礎I	"	30	2
版畫基礎I	"	30	2
雕塑基礎I	"	30	2
陶藝基礎I	"	30	2
英語I	"	30	2
英語II	"	30	2
兩門載於表二的選修科目	選修	60	4
<b>第二學年</b>			
素描III	必修	45	3
素描IV	"	60	4
藝用解剖與透視	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>1.º Ano</b>			
Desenho I	Obrigatória	60	4
Desenho II	»	45	3
Caligrafia	»	30	2
Cor I	»	45	3
Cor II	»	45	3
História das Belas-Artes na China	»	30	2
História das Belas-Artes no Ocidente	»	30	2
Introdução à Estética Artística	»	30	2
Modelação com Linhas Pintadas	»	45	3
Pintura Chinesa Básica I	»	30	2
Pintura a Óleo Básica I	»	30	2
Gravura Básica I	»	30	2
Escultura Básica I	»	30	2
Arte em Barro Básica I	»	30	2
Inglês I	»	30	2
Inglês II	»	30	2
Duas disciplinas optativas do quadro II	Optativa	60	4
<b>2.º Ano</b>			
Desenho III	Obrigatória	45	3
Desenho IV	»	60	4
Anatomia e Perspectiva Artísticas	»	30	2

科目	種類	課時	學分
中國畫基礎II	必修	30	2
油畫基礎II	"	30	2
版畫基礎II	"	30	2
雕塑基礎II	"	30	2
陶藝基礎II	"	30	2
戶外寫生I	"	30	2
攝影與數碼圖像處理I	"	30	2
英語III	"	30	2
英語IV	"	30	2
一門載於表二的選修科目	選修	30	2
三或四門載於表三已選專業範疇的科目	必修	135	9
兩門載於表四已選範疇的科目	"	60	4
<b>第三學年</b>			
素描V	必修	60	4
素描VI	"	45	3
篆刻	"	30	2
攝影與數碼圖像處理II	"	30	2
專題工作坊I	"	15	1
中國民族民間藝術	"	30	2
視覺文化導論	"	30	2
藝術社會學	"	30	2
英語V	"	30	2
英語VI	"	30	2
一門載於表二的選修科目	選修	30	2
兩或四門載於表三已選專業範疇的科目	必修	210	14
兩門載於表四已選範疇的科目	"	60	4
<b>第四學年</b>			
畢業報告寫作技巧	必修	30	2
東方藝術專題研究	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pintura Chinesa Básica II	Obrigatória	30	2
Pintura a Óleo Básica II	»	30	2
Gravura Básica II	»	30	2
Escultura Básica II	»	30	2
Arte em Barro Básica II	»	30	2
Desenho ao Ar Livre I	»	30	2
Fotografia e Digitalização I	»	30	2
Inglês III	»	30	2
Inglês IV	»	30	2
Uma disciplina optativa do quadro II	Optativa	30	2
Três ou quatro disciplinas da área de especialização escolhida do quadro III	Obrigatória	135	9
Duas disciplinas da área escolhida do quadro IV	»	60	4
<b>3.º Ano</b>			
Desenho V	Obrigatória	60	4
Desenho VI	»	45	3
Gravação de Carimbos	»	30	2
Fotografia e Digitalização II	»	30	2
Workshop I	»	15	1
Artes Nacionais Populares Chinesas	»	30	2
Introdução à Cultura Visual	»	30	2
Sociologia Artística	»	30	2
Inglês V	»	30	2
Inglês VI	»	30	2
Uma disciplina optativa do quadro II	Optativa	30	2
Duas ou quatro disciplinas da área de especialização escolhida do quadro III	Obrigatória	210	14
Duas disciplinas da área escolhida do quadro IV	»	60	4
<b>4.º Ano</b>			
Técnicas de Elaboração do Relatório Final	Obrigatória	30	2
Estudos Especializados sobre Artes Orientais	»	30	2

科目	種類	課時	學分
西方藝術專題研究	必修	30	2
當代藝術專題研習I	"	30	2
當代藝術專題研習II	"	30	2
戶外寫生II	"	45	3
兩門載於表三已選專業範疇的科目	"	--	8
兩門載於表四已選範疇的科目	"	--	14

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estudos Especializados sobre Artes Ocidentais	Obrigatória	30	2
Projecto Especializado de Estudo da Arte Contemporânea I	»	30	2
Projecto Especializado de Estudo da Arte Contemporânea II	»	30	2
Desenho ao Ar Livre II	»	45	3
Duas disciplinas da área de especialização escolhida do quadro III	»	—	8
Duas disciplinas da área escolhida do quadro IV	»	—	14

表二

Quadro II

科目	種類	課時	學分
世界文化與自然遺產	選修	30	2
音樂與電影賞析	"	30	2
澳門歷史與文化	"	30	2
大學語文I	"	30	2
哲學導論	"	30	2
中國古典詩詞欣賞	"	30	2
中國文化導讀	"	30	2
設計基礎	"	30	2
商業概論	"	30	2
大學體育	"	30	2
電腦軟件技術	"	30	2
資訊概論	"	30	2
進階電腦應用	"	30	2
天文學	"	30	2
地理	"	30	2
自然生態環保科學	"	30	2
消費研究	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Património Cultural e Natural do Mundo	Optativa	30	2
Apreciação e Análise de Música e de Filmes	»	30	2
História e Cultura de Macau	»	30	2
Língua Universitária I	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Apreciação de Poemas Clássicos Chineses	»	30	2
Introdução à Cultura Chinesa	»	30	2
Princípios Básicos de Design	»	30	2
Introdução ao Comércio	»	30	2
Desporto Universitário	»	30	2
Técnicas de Software	»	30	2
Introdução à Informática	»	30	2
Aplicação Avançada de Informática	»	30	2
Astronomia	»	30	2
Geografia	»	30	2
Ciências de Protecção da Natureza e do Ambiente	»	30	2
Estudos de Consumo	»	30	2

表三

科目	種類	課時	學分
<b>美術專業*</b>			
構圖與造形I <sup>1</sup>	必修	30	2
構圖與造形II <sup>1</sup>	"	30	2
世界美術史 <sup>1</sup>	"	45	3
美術專修I <sup>1</sup>	"	30	2
創意素描 <sup>2</sup>	"	45	3
專題工作坊II <sup>2</sup>	"	15	1
社會藝術實踐 <sup>2</sup>	"	90	6
美術專修II <sup>2</sup>	"	60	4
藝術管理 <sup>3</sup>	"	30	2
畢業報告（美術專業） <sup>3</sup>	"	--	6
<b>美術教育專業*</b>			
藝術教育概論 <sup>1</sup>	必修	45	3
教育心理學 <sup>1</sup>	"	45	3
藝術教學法 <sup>1</sup>	"	45	3
藝術課程設計 <sup>2</sup>	"	30	2
教學實習 <sup>2**</sup>	"	180	12
藝術教育專題研討 <sup>3</sup>	"	30	2
畢業報告（美術教育專業） <sup>3</sup>	"	--	6

\* 學生須選讀任一專業的科目。

\*\* 教學實習內容包括在中學或小學進行90課時的教學實踐，以及教學觀摩、編制教案、撰寫實習報告和參與教學相關活動等等。

註：1. 第二學年科目。

2. 第三學年科目。

3. 第四學年科目。

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Especialização em Belas Artes *</i>			
Composição e Forma I <sup>1</sup>	Obrigatória	30	2
Composição e Forma II <sup>1</sup>	»	30	2
História Mundial de Belas Artes <sup>1</sup>	»	45	3
Belas Artes I <sup>1</sup>	»	30	2
Desenho Criativo <sup>2</sup>	»	45	3
Workshop II <sup>2</sup>	»	15	1
Prática de Arte Social <sup>2</sup>	»	90	6
Belas Artes II <sup>2</sup>	»	60	4
Gestão de Artes <sup>3</sup>	»	30	2
Relatório Final (Área de Especialização em Belas Artes) <sup>3</sup>	»	—	6
<i>Especialização em Educação de Belas Artes *</i>			
Introdução à Educação de Belas Artes <sup>1</sup>	Obrigatória	45	3
Psicologia Educacional <sup>1</sup>	»	45	3
Pedagogia Artística <sup>1</sup>	»	45	3
Design de Curso de Artes <sup>2</sup>	»	30	2
Estágio Pedagógico <sup>2 **</sup>	»	180	12
Seminário de Educação Artística <sup>3</sup>	»	30	2
Relatório Final (Área de Especialização em Educação de Belas Artes) <sup>3</sup>	»	—	6

\* Os alunos devem frequentar as disciplinas de uma das áreas de especialização.

\*\* Os conteúdos destas disciplinas abrangem práticas pedagógicas de 90 horas lectivas realizadas em escolas primárias ou secundárias, bem como a observação pedagógica, elaboração de projecto curricular e elaboração do relatório de estágio e demais acções pedagógicas.

Nota:

1. Disciplinas do 2.º Ano.

2. Disciplinas do 3.º Ano.

3. Disciplinas do 4.º Ano.

表四

科目	種類	課時	學分
<b>中國畫範疇*</b>			
中國畫 I <sup>1</sup>	必修	30	2
中國畫 II <sup>1</sup>	"	30	2
中國畫 III <sup>2</sup>	"	30	2
中國畫 IV <sup>2</sup>	"	30	2
中國畫創作思考與實踐 <sup>3</sup>	"	--	6
畢業創作（中國畫） <sup>3</sup>	"	--	8
<b>油畫範疇*</b>			
油畫 I <sup>1</sup>	必修	30	2
油畫 II <sup>1</sup>	"	30	2
油畫 III <sup>2</sup>	"	30	2
油畫 IV <sup>2</sup>	"	30	2
油畫創作思考與實踐 <sup>3</sup>	"	--	6
畢業創作（油畫） <sup>3</sup>	"	--	8
<b>版畫範疇*</b>			
版畫 I <sup>1</sup>	必修	30	2
版畫 II <sup>1</sup>	"	30	2
版畫 III <sup>2</sup>	"	30	2
版畫 IV <sup>2</sup>	"	30	2
版畫創作思考與實踐 <sup>3</sup>	"	--	6
畢業創作（版畫） <sup>3</sup>	"	--	8
<b>雕塑範疇*</b>			
雕塑 I <sup>1</sup>	必修	30	2
雕塑 II <sup>1</sup>	"	30	2
雕塑 III <sup>2</sup>	"	30	2
雕塑 IV <sup>2</sup>	"	30	2
雕塑創作思考與實踐 <sup>3</sup>	"	--	6
畢業創作（雕塑） <sup>3</sup>	"	--	8
<b>陶藝範疇*</b>			
陶藝 I <sup>1</sup>	必修	30	2
陶藝 II <sup>1</sup>	"	30	2
陶藝 III <sup>2</sup>	"	30	2

Quadro IV

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Área de Pintura Chinesa*</b>			
Pintura Chinesa I <sup>1</sup>			
Pintura Chinesa I <sup>1</sup>	Obrigatória	30	2
Pintura Chinesa II <sup>1</sup>	»	30	2
Pintura Chinesa III <sup>2</sup>	»	30	2
Pintura Chinesa IV <sup>2</sup>	»	30	2
Concepção e Prática de Criação de Pintura Chinesa <sup>3</sup>	»	—	6
Projecto Final (Pintura Chinesa) <sup>3</sup>	»	—	8
<b>Área de Pintura a Óleo*</b>			
Pintura a Óleo I <sup>1</sup>	Obrigatória	30	2
Pintura a Óleo II <sup>1</sup>	»	30	2
Pintura a Óleo III <sup>2</sup>	»	30	2
Pintura a Óleo IV <sup>2</sup>	»	30	2
Concepção e Prática de Criação de Pintura a Óleo <sup>3</sup>	»	—	6
Projecto Final (Pintura a Óleo) <sup>3</sup>	»	—	8
<b>Área de Gravura*</b>			
Gravura I <sup>1</sup>	Obrigatória	30	2
Gravura II <sup>1</sup>	»	30	2
Gravura III <sup>2</sup>	»	30	2
Gravura IV <sup>2</sup>	»	30	2
Concepção e Prática de Criação de Gravura <sup>3</sup>	»	—	6
Projecto Final (Gravura) <sup>3</sup>	»	—	8
<b>Área de Escultura*</b>			
Escultura I <sup>1</sup>	Obrigatória	30	2
Escultura II <sup>1</sup>	»	30	2
Escultura III <sup>2</sup>	»	30	2
Escultura IV <sup>2</sup>	»	30	2
Concepção e Prática de Criação de Escultura <sup>3</sup>	»	—	6
Projecto Final (Escultura) <sup>3</sup>	»	—	8
<b>Área de Arte em Barro*</b>			
Arte em Barro I <sup>1</sup>	Obrigatória	30	2
Arte em Barro II <sup>1</sup>	»	30	2
Arte em Barro III <sup>2</sup>	»	30	2

科目	種類	課時	學分
陶藝IV <sup>2</sup>	必修	30	2
陶藝創作思考與實踐 <sup>3</sup>	"	--	6
畢業創作（陶藝） <sup>3</sup>	"	--	8

\* 學生須從五個範疇中修讀一個範疇的科目。

註：1. 第二學年科目。

2. 第三學年科目。

3. 第四學年科目。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Arte em Barro IV <sup>2</sup>	Obrigatória	30	2
Concepção e Prática de Criação Artística em Barro <sup>3</sup>	»	—	6
Projecto Final (Arte em Barro) <sup>3</sup>	»	—	8

\* Os alunos devem frequentar as disciplinas de uma das cinco áreas.

*Nota:*

1. Disciplinas do 2.º Ano.
2. Disciplinas do 3.º Ano.
3. Disciplinas do 4.º Ano.

### 第120/2010號社會文化司司長批示

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2010

在澳門理工學院建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院管理科學高等學校開設會計學學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示的規定適用於2010/2011學年起入讀的學生。

二零一零年八月二十六日

社會文化司司長 張裕

### 附件一 會計學學士學位課程 學術與教學編排

一、學術範疇：工商管理

二、專業範疇：會計學

三、課程期限：四年

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Contabilidade.
2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.
3. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2010/2011.

26 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Contabilidade

1. Área científica: Gestão de Empresas
2. Área profissional: Contabilidade
3. Duração do curso: 4 anos